

## MEMORIAL DESCRITIVO

### CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO

Município de Arroio do Meio – RS

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

A presente obra consiste na **construção de um pavilhão em estrutura mista de concreto armado e estrutura metálica**, destinado ao uso institucional do Município de Arroio do Meio/RS, localizado na Rua José Arnold, esquina com a Rua Rio de Janeiro.

- **Proprietário:** Município de Arroio do Meio – RS
- **CNPJ:** 87.297.271/0001-39
- **Área construída aproximada:** 553,09 m<sup>2</sup>
- **Responsável Técnico:**
  - Eng. Civil Felipe Arend Prediger
  - CREA-RS nº RS-201636
  - ART nº 14140213

A execução obedecerá rigorosamente aos projetos arquitetônico, estrutural, hidrossanitário, elétrico, prevenção contra incêndio e orçamento aprovados.

#### 2. OBJETO DA OBRA

O objeto do presente memorial é a **execução completa da obra**, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, montagem, instalação, testes, limpeza final e entrega da edificação em plenas condições de uso, conforme especificações técnicas aqui descritas e projetos anexos.

#### 3. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

A empresa executora deverá:

- Responsabilizar-se integralmente pela qualidade técnica da obra;
- Atender às normas da **ABNT**, legislações municipais, estaduais e federais vigentes;
- Cumprir integralmente o cronograma físico-financeiro aprovado;
- Manter canteiro organizado, sinalizado e seguro;
- Executar os serviços de acordo com as boas práticas da engenharia civil.

#### **4. SERVIÇOS PRELIMINARES E CANTEIRO DE OBRAS**

Os serviços iniciais compreendem:

- Implantação do canteiro de obras com áreas destinadas a depósito de materiais, equipamentos e resíduos;
- Instalação de **placa de obra** em local visível, conforme exigências legais;
- Execução da **locação topográfica da obra**, com gabarito em tábuas corridas e marcação precisa de eixos, cotas e níveis;
- Limpeza mecanizada do terreno, incluindo retirada de vegetação, resíduos e pequenos obstáculos;
- Execução das ligações provisórias e definitivas de água e energia elétrica.

#### **5. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**

A movimentação de terra compreenderá:

- Escavações mecanizadas para fundações, vigas baldrame, caixas e sistemas hidrossanitários;
- Carga, transporte e destinação adequada do material excedente;
- Regularização e compactação do solo, garantindo capacidade de suporte adequada;
- Compactação em camadas, conforme exigências do projeto estrutural.

#### **6. FUNDAÇÕES**

As fundações serão executadas conforme projeto estrutural aprovado, compreendendo:

- Escavações mecanizadas para sapatas e blocos de coroamento;
- Execução de lastro de material granular para regularização do fundo das escavações;
- Montagem de fôrmas em madeira;
- Armação com aço CA-50 e CA-60, conforme detalhamento;
- Concretagem com **concreto estrutural  $f_{ck} \geq 30$  MPa**, lançamento, adensamento e acabamento;
- Reaterro compactado ao redor das fundações após cura adequada do concreto.

## 7. VIGAS BALDRAME

As vigas baldrame serão executadas em concreto armado, incluindo:

- Escavação mecanizada em vala;
- Montagem de fôrmas em madeira compensada resinada;
- Colocação das armaduras conforme projeto;
- Concretagem com concreto usinado;
- Impermeabilização superficial com emulsão asfáltica para proteção

contra umidade ascendente.

## 8. ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO

A estrutura em concreto armado será composta por pilares, vigas e lajes, executados conforme projeto estrutural, incluindo:

- Fôrmas em madeira serrada e compensada;
- Armações em aço CA-50 e CA-60;
- Concretagem com **concreto fck  $\geq$  25 MPa**, com lançamento por bomba quando necessário;
- Adensamento mecânico e cura adequada;
- Controle rigoroso de prumo, alinhamento e nível.

## 9. LAJES

As lajes serão do tipo **pré-moldada unidirecional**, compostas por:

- Vigotas pré-moldadas;
- Enchimento cerâmico;
- Capa de concreto estrutural;
- Tela de aço soldada CA-60;
- Escoramento temporário até o atingimento da resistência mínima do

concreto.

## 10. ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura metálica da cobertura será executada conforme projeto específico, compreendendo:

- Fabricação e montagem de **tesouras metálicas**, vigas e terças em perfis de aço estrutural;
- Contraventamentos metálicos para estabilidade estrutural;

- Fixações soldadas e/ou parafusadas;
- Tratamento anticorrosivo e pintura com tinta alquídica;
- Montagem com uso de equipamentos adequados, respeitando as normas de segurança.

## **11. COBERTURA**

A cobertura será composta por:

- Telhas metálicas e telhas termoisolantes, conforme projeto;
- Fixação adequada às terças metálicas;
- Instalação de calhas, rufos e condutores pluviais em chapa galvanizada;
- Vedação adequada para evitar infiltrações;
- Condução correta das águas pluviais até o sistema de drenagem.

## **12. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

As instalações hidrossanitárias compreenderão:

- Rede de água fria em tubos PVC soldável;
- Reservatório de água com capacidade de 5.000 litros;
- Registros, conexões e dispositivos de controle;
- Rede de esgoto sanitário em PVC série normal;
- Implantação de **tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro**,

dimensionados conforme projeto;

- Execução de caixas de inspeção e gordura.

## **13. PISO INDUSTRIAL**

O piso será executado em **concreto armado tipo industrial**, com:

- Espessura média de 12 cm;
- Acabamento polido tipo cimento queimado;
- Execução de juntas de dilatação;
- Superfície resistente ao tráfego e ao uso previsto.

## **14. SEGURANÇA DO TRABALHO**

A obra deverá atender integralmente às normas de segurança do trabalho, em especial:

- **NR-18** – Indústria da Construção;

- Fornecimento e uso obrigatório de EPIs;
- Sinalização adequada das áreas de risco;
- Treinamento e orientação dos trabalhadores.

## **15. LIMPEZA FINAL E ENTREGA**

Ao término da obra deverá ser realizada:

- Limpeza geral do canteiro e da edificação;
- Remoção de entulhos, sobras de materiais e equipamentos;
- Entrega da obra em condições adequadas de uso e segurança.

## **16. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- Todos os serviços deverão seguir rigorosamente os projetos aprovados;
- Qualquer alteração somente poderá ser realizada mediante autorização da fiscalização;
- Os materiais utilizados deverão ser novos, certificados e de primeira qualidade;
- A obra será considerada concluída após vistoria final e aceite formal do Município.

Arroio do Meio, 05 de janeiro de 2025.

---

Eng. Civil Felipe Arend Prediger  
CREA-RS nº RS-201636